



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 3, DE 2022

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 17 de fevereiro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI Nº 39/2021

Processo Administrativo nº 50.868/2017

ALTERA A LEI Nº 10.333, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS LOCALIZADOS NO NÚCLEO JARDIM CRISTIANE.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Ficam alterados os incisos XLIII, XLIV e XLVI do art. 1º da Lei nº 10.333, de 09 de outubro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

XLIII - RUA MADAYA, antiga Viela 36, com início na Avenida Brasília e término na Rua Hamã;

XLIV - RUA PALMIRA, antiga viela 36A, com início na Avenida Brasília e término na Rua Saldanha da Gama;

.....
XLVI - RUA ZAMALKA, antiga Viela 38, com início na Avenida Brasília e término na Rua Saldanha da Gama.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 18 de fevereiro de 2022, 468º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

Proc. nº 8700/2021
IBL/IGS



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360037003500350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.